

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA**

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Extrato do quarto Termo Aditivo ao Contrato N° 27/2018, Processo Licitatório n° 72/2018 (Contratação de acesso à via por meio de pagamento de pedágio). Objeto: prorrogação do prazo por mais um período de 12 (doze) meses, bem como alteração de razão social, passando de CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A (Sem Parar) para a empresa Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda e reajuste de valor. Empresa Contratada: Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 04.088.208/0001-65. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio com sede na Rua Orquídeas, n° 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, São Joaquim de Bicas, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, consórcio público. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de maio de 2022. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 23/2022, Processo Licitatório n° 33/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais da classe de sondas - Vol. III. Itens adjudicados aos fornecedores: LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, ITEM 01, no valor total de R\$ 4.998,10 (quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e dez centavos); ITEM 02, no valor total de R\$ 4.984,74 (quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); ITEM 03, no valor total de R\$ 4.705,92 (quatro mil e setecentos e cinco reais e noventa e dois centavos); ITEM 04, no valor total de R\$ 4.835,05 (quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos); ITEM 05, no valor total de R\$ 4.867,83 (quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos); ITEM 07, no valor total de R\$ 5.095,41 (cinco mil e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos); ITEM 08, no valor total de R\$ 5.191,68 (cinco mil e cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos); ITEM 09, no valor total de R\$ 5.116,38 (cinco mil e cento e dezesseis reais e trinta e oito centavos); ITEM 11, no valor total de R\$ 2.029,60 (dois mil e vinte e nove reais e sessenta centavos); ITEM 12, no valor total de R\$ 1.591,20 (um mil e quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos); ITEM 14, no valor total de R\$ 4.940,25 (quatro mil e novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos); ITEM 15, no valor total de R\$ 6.627,20 (seis mil e seiscientos e vinte e sete reais e vinte centavos); ITEM 16, no valor total de R\$ 6.654,45 (seis mil e seiscientos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); ITEM 17, no valor total de R\$ 7.769,60 (sete mil e setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); ITEM 18, no valor total de R\$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais); ITEM 19, no valor total de R\$ 14.820,80 (quatorze mil e oitocentos e vinte reais e oitenta centavos); totalizando os valores arrematados pelo licitante no importe de R\$ 91.508,21 (noventa e um mil e quinhentos e oito reais e vinte e um centavos); SIRIO PHARMA EIRELI, ITEM 21, no valor total de R\$ 978,46 (novecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos); ITEM 22, no valor total de R\$ 885,92 (oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos); ITEM 23, no valor total de R\$ 940,76 (novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos); ITEM 24, no valor total de R\$ 1.070,74 (mil e setenta e sete reais e quatro centavos); ITEM 25, no valor total de R\$ 1.138,94 (mil e cento e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos); ITEM 26, no valor total de R\$ 1.243,44 (mil e duzentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos); ITEM 27, no valor total de R\$ 1.291,29 (mil e duzentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos); ITEM 35, no valor total de R\$ 7.324,95 (sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos); ITEM 36, no valor total de R\$ 19.488,30 (dezenove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos); ITEM 37, no valor total de R\$ 37.810,20 (trinta e sete mil, oitocentos e dez reais e vinte centavos); ITEM 38, no valor total de R\$ 54.804,20 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e vinte centavos); ITEM 39, no valor total de R\$ 93.273,60 (noventa e três mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos); totalizando os valores arrematados pelo licitante no importe de R\$ 220.250,80 (duzentos e vinte mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos); UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI – EPP. ITEM 06, no valor total de R\$ 5.227,33 (cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos); ITEM 10, no valor total de R\$ 5.222,65 (cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos); ITEM 28, no valor total de R\$ 1.461,24 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos); ITEM 29, no valor total de R\$ 1.436,64 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos); ITEM 31, no valor total de R\$ 1.436,64 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos); ITEM 32, no valor total de R\$ 1.391,54 (um mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos); ITEM 33, no valor total de R\$ 1.391,54 (um mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos); ITEM 40, no valor total de R\$ 34.061,20 (trinta e quatro mil, sessenta e um reais e vinte centavos); ITEM 41, no valor total de R\$ 24.508,60 (vinte e quatro mil, quinhentos e oito reais e sessenta centavos); ITEM 42, no valor total de R\$ 18.761,20 (dezoito mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos); ITEM 43, no valor total de R\$ 14.150,80 (quatorze mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos); ITEM 44, no valor total de R\$ 9.649,20 (nove mil, seiscientos e quarenta e nove reais e vinte centavos); ITEM 45, no valor total de R\$ 7.038,00 (sete mil e trinta e oito reais); ITEM 65, no valor total de R\$ 3.845,60 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); totalizando os valores arrematados pelo licitante no importe de R\$ 132.410,36 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e dez reais e trinta e seis centavos). Os itens 13, 20 e 58 restaram fracassados. Os itens espelhos não acionados foram revogados, conforme previsto em edital. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 444.169,37 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e cento e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, consórcio público. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de maio de 2022. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 25/2022, Processo Licitatório n° 36/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais da classe de drenos e sondas - Vol. II. Itens adjudicados aos fornecedores: BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, ITEM 48, no valor total de R\$56.778,20 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais, vinte centavos), ITEM 49, no valor total de R\$44.882,89 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais, oitenta e nove centavos), totalizando o item arrematado pelo licitante o importe de R\$101.661,09 (cento e um mil, seiscientos e

sessenta e um reais, nove centavos); GVFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, ITEM 11, no valor total de R\$36.517,65 (trinta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais, sessenta e cinco centavos), ITEM 12, no valor total de R\$68.594,15 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais, quinze centavos), ITEM 13, no valor total de R\$187.404,30 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais, trinta centavos), totalizando o item arrematado pelo licitante o importe de R\$292.516,10 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e dezesseis reais, dez centavos); KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 23, no valor total de R\$53.282,40 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais, quarenta centavos), ITEM 31, no valor total de R\$7.287,00 (sete mil reais, duzentos e oitenta e sete reais), ITEM 33, no valor total de R\$7.192,80 (sete mil, cento e noventa e dois reais, oitenta centavos), ITEM 34, no valor total de R\$7.504,00 (sete mil, quinhentos e quatro reais), ITEM 35, no valor total de R\$8.010,50 (oito mil, dez reais, cinquenta centavos), ITEM 36, no valor total de R\$7.696,00 (sete mil, seiscientos e noventa e seis reais), ITEM 39, no valor total de R\$18.457,60 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais, sessenta centavos), ITEM 40, no valor total de R\$19.667,20 (dezenove mil, seiscientos e sessenta e sete reais, vinte centavos), ITEM 41, no valor total de R\$25.289,60 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais, sessenta centavos), ITEM 42, no valor total de R\$14.985,60 (quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais, sessenta centavos), ITEM 43, no valor total de R\$9.763,20 (nove mil, setecentos e sessenta e três reais, vinte centavos), totalizando o item arrematado pelo licitante o importe de R\$179.135,90 (cento e setenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais, noventa centavos); MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI, ITEM 04, no valor total de R\$15.588,35 (quinze mil, quinhentos e oitenta e oito reais, trinta e cinco centavos), ITEM 08, no valor total de R\$8.581,95 (oito mil, quinhentos e oitenta e um reais, noventa e cinco centavos), ITEM 09, no valor total de R\$5.481,45 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais, quarenta e cinco centavos), ITEM 10, no valor total de R\$14.358,60 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito reais, sessenta centavos), totalizando o item arrematado pelo licitante o importe de R\$44.010,35 (quarenta e quatro mil, dez reais, trinta e cinco centavos); ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, ITEM 22, no valor total de R\$53.254,40 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais, quarenta centavos); UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA, ITEM 03, no valor total de R\$10.579,10 (dez mil, quinhentos e setenta e nove reais, dez centavos), ITEM 05, no valor total de R\$16.312,15 (dezesseis mil, trezentos e doze reais, quinze centavos), ITEM 06, no valor total de R\$31.451,70 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, setenta centavos), ITEM 07, no valor total de R\$16.771,95 (dezesseis mil, setecentos e setenta e um reais, noventa e cinco centavos), totalizando o item arrematado pelo licitante o importe de R\$75.114,90 (setenta e cinco mil, cento e quatorze reais, noventa centavos); UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI EPP, ITEM 14, no valor total de R\$16.686,60 (dezesseis mil, seiscientos e oitenta e seis reais, sessenta centavos), ITEM 15, no valor total de R\$16.398,63 (dezesseis mil reais, trezentos e noventa e oito reais, sessenta e três centavos), ITEM 16, no valor total de R\$10.529,82 (dez mil, quinhentos e vinte e nove reais, oitenta e dois centavos), ITEM 17, no valor total de R\$13.505,40 (treze mil, quinhentos e cinco reais, quarenta centavos), ITEM 18, no valor total de R\$10.529,82 (dez mil, quinhentos e vinte e nove reais, oitenta e dois centavos), ITEM 19, no valor total de R\$10.529,82 (dez mil, quinhentos e vinte e nove reais, oitenta e dois centavos), ITEM 20, no valor total de R\$12.324,51 (doze mil, trezentos e vinte e quatro reais, cinquenta e um centavos), ITEM 21, no valor total de R\$11.267,19 (onze mil, duzentos e sessenta e sete reais, dezesseis centavos), ITEM 24, no valor total de R\$40.342,20 (quarenta mil, trezentos e quarenta e dois reais, vinte centavos), ITEM 25, no valor total de R\$24.742,20 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais, vinte centavos), ITEM 26, no valor total de R\$13.330,10 (treze mil, trezentos e trinta reais, dez centavos), ITEM 27, no valor total de R\$13.330,10 (treze mil, trezentos e trinta reais, dez centavos), ITEM 28, no valor total de R\$8.113,25 (oito mil, cento e treze reais, vinte e cinco centavos), ITEM 29, no valor total de R\$8.521,10 (oito mil, quinhentos e vinte e um reais, dez centavos), ITEM 30, no valor total de R\$8.452,50 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, cinquenta centavos), ITEM 32, no valor total de R\$8.289,25 (oito mil, duzentos e oitenta e nove reais, vinte e cinco centavos), ITEM 37, no valor total de R\$9.329,60 (nove mil, trezentos e vinte e nove reais, sessenta centavos), ITEM 38, no valor total de R\$9.348,00 (nove mil, trezentos e quarenta e oito reais), ITEM 44, no valor total de R\$5.365,50 (cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais, cinquenta centavos), ITEM 45, no valor total de R\$24.883,70 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais, setenta centavos), ITEM 46, no valor total de R\$41.606,80 (quarenta e um mil, seiscientos e seis reais, oitenta centavos), ITEM 47, no valor total de R\$61.115,40 (sessenta e um mil, cento e quinze reais, quarenta centavos), ITEM 50, no valor total de R\$35.798,40 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais, quarenta centavos), ITEM 51, no valor total de R\$30.727,20 (trinta mil reais, setecentos e vinte e sete reais, vinte centavos), ITEM 52, no valor total de R\$26.966,70 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais, setenta centavos), ITEM 53, no valor total de R\$8.120,00 (oito mil, cento e vinte reais), ITEM 54, no valor total de R\$49.455,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), totalizando o item arrematado pelo licitante o importe de R\$529.608,79 (quinhentos e vinte e nove mil, seiscientos e oito reais, setenta e nove centavos). Os itens 01, 02, 55 e 56 restaram desertos e os itens fracassados. Os itens 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102 e 103 foram revogados por serem itens espelhos, conforme disposição contida no subitem 6.2.2 do Edital. O presente processo perfaz o valor total de R\$1.275.301,53 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e um reais, cinquenta e três centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, consórcio público, comunica o julgamento dos documentos de habilitação das empresas: Asteóide Tecnologia e Pagamentos, Eireli; BF Instituição de Pagamento Ltda., e Parcelamos Tudo Ponto com Soluções em Pagamentos Ltda., no qual encontra-se regularmente habilitadas e credenciadas por meio do Chamamento Público n° 02/2022, Processo n° 48/2022. O prazo de recurso relativo ao julgamento será de até 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, estando intimadas desde já, a apresentarem as contrarrazões recursais em igual número de dias, caso assim queiram, cuja contagem iniciar-se-á ao término do prazo da recorrente, sendo asseguradas vistas imediatas dos autos, na sede do Consórcio, localizado na Rua das Orquídeas, n° 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, São Joaquim de Bicas/MG. Mais informações, telefone (31) 2571-3026/98483-1905. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Extrato do quarto Termo Aditivo ao contrato n° 23/2020, Processo Licitatório n° 45/2020, Pregão Eletrônico n° 28/2020 (Locação de equipamento médico). Objeto: Prorrogação do prazo contratual,

por mais um período de 12 (doze) meses. Empresa Contratada: X Service Man. e Com. de Equip. Médicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 07.817.955/0001-85. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos, com endereço na Rua Orquídeas, n° 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, São Joaquim de Bicas, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Extrato do segundo Termo Aditivo ao contrato n° 21/2020, Processo Licitatório n° 22/2020, Pregão Eletrônico n° 14/2020 (Seguro total dos veículos que compõem a frota do consórcio). Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do endereço da sede administrativa do consórcio ICISMEP. Empresa Contratada: Gente Seguradora S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 90.180.605/0001-02. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos, com endereço na Rua Orquídeas, n° 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, São Joaquim de Bicas, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Processo Administrativo n° 31/2022. Ata de Registro de Preços n° 16/2022. Solicitante: Malvaglia Comercial Ltda. Referência: Solicitação de cancelamento do item 07. Objeto da ata de registro de preços: Aquisição de materiais médicos injetáveis e perfurocortantes. DECISÃO Considerando a abertura do Processo Administrativo n° 31/2022, visando o cancelamento do item n° 07 (Agulha descartável hipodérmica, calibre 0,30x13mm - sem dispositivo de segurança, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, siliconizada, canhão plástico com cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, estéril, abertura asséptica, papel grau cirúrgico), constante na ata de registro de preços n° 16/2022, arrematado pela empresa Malvaglia Comercial Ltda. Considerando que o pedido em apreço se deu em virtude da impossibilidade de aquisição do material por parte da empresa e resta evidenciado nos autos que foi ofertado item de uma marca que não fabrica o produto com as especificações solicitadas no instrumento convocatório. Considerando que nos termos do art. 21, do Decreto n° 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer a pedido do fornecedor, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, desde que devidamente comprovados e justificados os fatos; Considerando o Parecer Jurídico n° 119/2022 juntado aos autos do Processo Administrativo; Defiro o pedido de cancelamento item n° 07, constante na ata de registro de preços n° 16/2022. Contudo, tendo em vista que não restou caracterizado fato superveniente decorrente de força maior, e ainda, considerando que a ausência de diligência por parte da requerente acarretará prejuízos aos municípios consorciados e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em virtude do cancelamento do item, e o consequente desabastecimento, determino a aplicação de multa à empresa Malvaglia Comercial Ltda, nos termos do item 8.9 da ata de registro de preços n° 16/2022, pelo fato da requerente não manter a sua proposta (subitem 8.8.1.5). A multa em questão será de 5% sobre o valor adjudicado, referente ao item n° 07. A aplicação desta multa se encontra amparada no item 8.10 da ata de registro de preços n° 16/2022. Nos termos do art. 109 da Lei n° 8.666/93, cabe recurso da presente decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação da decisão. São Joaquim de Bicas/MG, 31 de maio de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Processo Licitatório n° 105/2021. Pregão Eletrônico (SRP) n° 65/2021. Ata de registro de preços n° 69/2021. Processo Administrativo n° 43/2022. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados para os itens n° 15 e 35. Solicitante: Exata Indústria e Comércio Ltda - CNPJ: 17.591.262/0001-70. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Administrativo n° 43/2022, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preços registrados, pleiteado pela empresa Exata Indústria e Comércio Ltda. Considerando que o valor reajustado proposto pelo fornecedor para os itens n° 15 e 35 se encontram de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pelo Consórcio ICISMEP. Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico n° 120/2022 acostado aos autos. Defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado por Exata Indústria e Comércio Ltda, referente aos itens n° 15 e 35, constantes na ata de registro de preços n° 69/2021. São Joaquim de Bicas/MG, 31 de maio de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, consórcio público. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. São Joaquim de Bicas/MG, 31 de maio de 2022. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 47/2022, Processo Licitatório n° 66/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de outsourcing de impressão, incluindo assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, com fornecimento de peças e insumos. Lote adjudicado ao fornecedor: REPOS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS LTDA, lote único, com valor total de R\$ 257.544,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Resolução n° 50, de 25 de maio de 2022. Autoriza a concessão de gratificação no importe de 20% a empregado público no âmbito do consórcio ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP, juntamente com o secretário executivo Elson da Silva Santos Junior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 22, da 15ª Alteração Contratual; **RESOLVEM: Art. 1º.** - Fica concedida gratificação de 20% ao empregado público Darlan Augusto de Moraes e Silva, matrícula n° 1578 até a data de 30 de setembro de 2022, podendo ser alterada em qualquer momento de acordo com a discricionariedade da diretoria responsável. **Art. 2º.** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de maio de 2022. Antônio Augusto Resende Maia, presidente. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP.



**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA**

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público, Extrato da Ata de Registro de Preços nº 159/2022. Processo Licitatório nº 25/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos. Empresa detentora dos preços registrados: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio, com endereço na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905/2571-3026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 160/2022. Processo Licitatório nº 25/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos. Empresa detentora dos preços registrados: Biohosp Produtos Hospitalares S.A. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio, com endereço na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905/25713026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 161/2022. Processo Licitatório nº 25/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos. Empresa detentora dos preços registrados: Cirúrgica Montebello Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio, com endereço na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905/2571-3026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 162/2022. Processo Licitatório nº 25/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos. Empresa detentora dos preços registrados: Elfa Medicamentos S.A. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio, com endereço na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905/2571-3026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 163/2022. Processo Licitatório nº 25/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos. Empresa detentora dos preços registrados: F.R. de Freitas. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio, com endereço na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905/2571-3026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 164/2022. Processo Licitatório nº 25/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos. Empresa detentora dos preços registrados: Inovamed Hospitalar Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio, com endereço na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905/25713026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 165/2022. Processo Licitatório nº 25/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos. Empresa detentora dos preços registrados: Multifarma Comércio e Representações Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio, com endereço na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905/2571-3026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 166/2022. Processo Licitatório nº 25/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos. Empresa detentora dos preços registrados: Ophthalmo S.A. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio, com endereço na Rua das Orquídeas, nº

489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905/2571-3026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 167/2022. Processo Licitatório nº 25/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos. Empresa detentora dos preços registrados: Orthofacos Produtos Para Ortopedia e Oftalmologia Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio, com endereço na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905/2571-3026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 168/2022. Processo Licitatório nº 25/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos. Empresa detentora dos preços registrados: Promefarma Representações Comerciais Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio, com endereço na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905/2571-3026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 169/2022. Processo Licitatório nº 25/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos. Empresa detentora dos preços registrados: Viva Comércio Atacadista de Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio, com endereço na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905/2571-3026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Designação de fiscal das Atas de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Daniele Ferreira Faria fica designada como fiscal das Atas de nº 159/2022 a nº 169/2022, decorrentes do processo licitatório nº 25/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 170/2022. Processo Licitatório nº 60/2022, Pregão Eletrônico nº 41/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos tipo passeio (5 lugares) e minivan (7 lugares), zero quilômetro. Empresa detentora dos preços registrados: Transformar Comercio e Serviços Ltda.; Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio, com endereço na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905/2571-3026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregado público Alfredo Davi Zanussi fica designado como fiscal da Ata nº 170/2022, decorrente do processo licitatório nº 60/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos tipo passeio (5 lugares) e minivan (7 lugares), zero quilômetro. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 171/2022. Processo Licitatório nº 64/2022, Pregão Eletrônico nº 45/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de terceirização de frota. Empresa detentora dos preços registrados: RX Locadora de Veículos Ltda.; Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio, com endereço na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905/2571-3026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregado público Alfredo Davi Zanussi fica designado como fiscal da Ata nº 171/2022, decorrente do processo licitatório nº 64/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de terceirização de frota. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem

prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Resolução nº 51/2022. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 nas dotações do consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 63, de 28 de julho de 2021 e nº 102 de 01 de dezembro de 2021, **resolve: Art.1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) às seguintes dotações do consórcio ICISMEP:

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE  
Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde  
1.02.03.10.302.0003.2.0004-112-3.3.90.30.00 TRANSPORTE EM SAÚDE R\$ 200.000,00  
Total da Sub-Unidade 03 - R\$ 200.000,00  
Total da Unidade 02 - R\$ 200.000,00  
Total da Instituição 01 - R\$ 200.000,00  
Total Geral Acrescido - R\$ 200.000,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964:

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde  
1.02.06.10.302.0003.2.0013-112-3.3.90.39.00 GESTÃO DE UNID.DE SAÚDE R\$ 200.000,00  
Total da Sub-Unidade 06 - R\$ 200.000,00  
Total da Unidade 02 - R\$ 200.000,00  
Total da Instituição 01 - R\$ 200.000,00  
Total Geral Anulado - R\$ 200.000,00

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas - MG, 01 de junho de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. ERRATA DE PUBLICAÇÃO. Na publicação do Órgão Oficial do consórcio ICISMEP do dia 20/05/2022, Ano 4 - Número 485, referente à decisão no âmbito do Processo Administrativo nº 30/2022, diante de alguns erros materiais, deve-se ler: "INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 30/2022. Referências: Ata de Registro de Preços nº 72/2021, oriunda do Processo Licitatório nº 111/2021, Pregão Eletrônico nº 69/2021. Assunto: solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do preço registrado para o item nº 20 da ARP nº 72/2021 (vide referências), solicitado pela empresa RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.905.076/0001-90. DECISÃO. Considerando a instauração do Procedimento Administrativo nº 30/2022, cujo objeto é a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado na ata nº 72/2021 para o item 20, solicitado pela empresa RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA em 12 de abril de 2022; Considerando a manifestação jurídica acostada às fls. 75 e 82 dos autos, pesquisa mercadológica às fls. 77 a 81 e despacho do setor responsável pela gestão da ata às fls. 70 e 76, DECIDO, sob a égide dos dispositivos da Lei Federal 8.666/93 e Decreto 7892/2013 aplicáveis ao caso, por negar o reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.905.076/0001-90, e cancelar o registro do item 20 para a mesma; Ato contínuo, considerando o exposto aos autos, DECIDO que o registro do preço do item em referência seja formalizado à empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no preço indicado às fls. 19 dos autos, alteração esta que deverá ser feita mediante Termo Aditivo e se respalda nas disposições do Decreto 7892/2013 correlatas. Esta decisão produzirá efeitos a contar da data de sua publicação. Publique-se. Cientifique-se o gestor da Ata de Registro de preços, para providências. Cientifique-se os Municípios coparticipantes da Ata em referência que tenham quantitativo declarado para o respectivo item. São Joaquim de Bicas/MG, 19 de maio de 2022". Reitera-se que os efeitos desta decisão se dão a contar da data de sua primeira publicação, qual seja, 20 de maio de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.



**Presidente:** Antônio Augusto Resende Maia  
**Assessora de Comunicação:** Cláudia Machado  
**Jornalista Responsável:** Cláudia Machado/MG06093JP  
**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**  
**www.icismep.mg.gov.br**  
**Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG**